

# CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E O IDEAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA APA DA BARRA DO RIO MAMANGUAPE, PARAÍBA

Maria Gabriela Peixoto Alves Santos <sup>1</sup>

## RESUMO

Com a compreensão da sociedade em relação a crise ambiental atual, busca-se a implementação de um novo modelo de desenvolvimento baseado na sustentabilidade. Porém, ocorre um falso consenso em relação aquilo que é definido como um desenvolvimento sustentável. Desta forma, autores como Diegues (2001) propuseram o conceito de sociedades sustentáveis, deixando de relacionar a sustentabilidade com um ideal de um desenvolvimento. O presente estudo busca compreender a sustentabilidade nas relações entre sociedade e natureza da Área de Proteção Ambiental da Barra do Rio Mamanguape. De forma a compreender como ocorrem ações sustentáveis em uma Unidade de Conservação que deveria abarcar este tipo de relação, porém na realidade a base da sustentabilidade é deixada de lado.

**Palavras-chave:** Comunidades tradicionais, Unidade de Conservação, Sociedades sustentáveis.

## INTRODUÇÃO

A partir do momento em que a sociedade começou a perceber seus impactos negativos no ambiente, uma das formas de geri-lo foi passar a pensar em um desenvolvimento sustentável, esse pensamento foi ainda mais acentuado a partir da década de 70, quando ocorreu a crise do petróleo, os danos sociais e econômicos causados fizeram com que a sociedade refletisse sobre o modelo atual de desenvolvimento, buscando o que passou a ser definido como desenvolvimento sustentável (PHILIPPI JR, et al., 2013).

Infelizmente, este termo desenvolvimento sustentável vem sendo usado incansavelmente em discursos de governos, projetos de investimentos, assim como, na comunidade de Organizações Não-Governamentais (ONGs) e de pesquisa, como uma palavra mágica, como se houvesse concordância entre todas as falas e o ideal da sustentabilidade fosse de fato implementado Porém, na realidade ocorre um falso consenso quanto ao conceito de desenvolvimento sustentável, tanto pela ideia de desenvolvimento como a de sustentabilidade (DIEGUES, 2001).

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, [mgabipeixoto@gmail.com](mailto:mgabipeixoto@gmail.com).

O desenvolvimento vem da ideia de progresso que na sociedade atual é adquirido pelo acúmulo de capital, de matéria, e pela industrialização, inicialmente as propostas de novas formas de desenvolvimento pensadas a partir da década de 70 queriam quebrar esse paradigma e propor uma nova visão de desenvolvimento. Mas, este ainda é visto como crescimento, etapas que os países não-desenvolvidos tem de passar para atingir o mesmo patamar dos países desenvolvidos, ou até mesmo como uma forma de dependência entre os países desenvolvidos e os países emergentes ou subdesenvolvidos, mantida de forma que alguns países se estabelecem no topo e outros permanecem abaixo para fornecer os recursos que fomentam a tecnologia do “mais desenvolvido”. Ainda ocorre a priorização do econômico em relação ao social e o ambiental. Mesmo nas definições propostas pela ONU e pelo Relatório Brundtland o conceito de desenvolvimento sustentável muitas vezes deixa de lado essas questões internacionais e os interesses que os países desenvolvidos tem de manterem países em um “nível de desenvolvimento” abaixo, nem leva em conta as dificuldades que esses países tem de praticar o desenvolvimento sustentável, além de manter uma ideia da necessidade de atingir um patamar de “desenvolvimento” homogêneo (Ibidem).

Uma outra estratégia de sustentabilidade e conservação ambiental que é amplamente usada é a criação de Áreas Protegidas (APs), ou Unidades de Conservação. No Brasil em 2000, foi criado um instrumento legal que regulamenta as Unidades de Conservação, a lei nº 9.985, popularmente chamada de Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) que define as UCs como:

[...] espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, art. 2º, inciso “I”).

A Área de Proteção Ambiental (APA) da Barra do Rio Mamanguape é uma Unidade de Conservação (UC) criada em setembro de 1993, pelo decreto nº 924, com um dos principais objetivos a conservação e proteção do Peixe-boi marinho, além de outras espécies de fauna e flora ameaçadas e dos recursos hídricos, também a melhora da qualidade de vida da população e o fomento do turismo e da educação ambiental. Somente após a criação do SNUC em 2000 que a UC recebeu a denominação de APA, se encaixando nas UCs de Uso Sustentável, onde é permitido a presença de população dentro do território da UC, e a também a presença de propriedades privadas, também é permitido a “exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma

socialmente justa e economicamente viável” (Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, art. 2º, inciso “XI”).

A APA da Barra do Rio Mamanguape está localizada no litoral norte da Paraíba, envolvendo a porção estuarina dos Rios Mamanguape e Miriri, ainda 16,2% da área da UC equivale a porção marítima. Quatro municípios estão inseridos no território da APA, são eles, Rio Tinto, Marcação, Lucena e Baía da Traição, os dois últimos representam somente uma pequena parcela (ICMBIO, 2014).

Em relação a população dessa área, há uma grande diversidade de etnias e comunidades, de acordo com a Embrapa (2008) há 18 comunidades de pescadores e aldeias indígenas da tribo potiguara, sendo elas: as comunidades de Aritingui, Barra de Mamanguape, Cravassu, Lagoa de Praia, Pacaré, Praia de Campina, Taberaba, Tanques, Tatupeba, Tavares, Vila Veloso e Curral de Fora e as aldeias de Jaraguá, Brejinho, Caieira, Camurupim, Tramataia e Akajutibiró. Ainda existem três áreas indígenas no território da APA, sendo duas regularizadas e uma delimitada, são chamadas respectivamente de Potiguara, Potiguara de Monte-Mor e Jacaré de São Domingos. (FUNAI, c2018).

Dessa forma, o presente estudo busca compreender a sustentabilidade nas relações entre sociedade e natureza da Área de Proteção Ambiental da Barra do Rio Mamanguape. De forma a auxiliar a compreensão do desenvolvimento sustentável dentro de UCs, além do papel da construção de sociedades sustentáveis e o papel das comunidades tradicionais neste processo.

## **METODOLOGIA**

Inicialmente, foi feita pesquisa bibliográfica a partir de livros, artigos, dissertações, leis, que tratem a temática do desenvolvimento sustentável e relacionadas a APA Barra de Mamanguape.

Posteriormente, foi feito campo ao município de Rio Tinto, baseado na metodologia de observação participativa. Onde por uma semana foi acompanhada a dinâmica dos pescadores e de trabalhos voltados ao turismo da comunidade de Barra de Mamanguape. Além das atividades relacionadas ao projeto Viva o Peixe-Boi Marinho que também se dão na localidade estudada. Foram acompanhadas ações de pesca, trilhas guiadas, além de palestras e atividades artesanais também voltadas para o turismo.

## DESENVOLVIMENTO

Muitos dos termos usados na temática e na gestão ambiental, são do vocabulário comum, são palavras usadas diariamente e muitas vezes cada um interpreta o significado da sua maneira, até mesmo no meio científico. O próprio conceito de ambiente permite múltiplas interpretações e alguns livros, artigos que trabalham com a temática ambiental nem mesmo tentam buscar a sua definição. Porém, a conceituação de ambiente é muito importante para a gestão, pois a depender de como o ambiente é definido juridicamente as estratégias de gestão ambiental irão se moldar e se desenvolverem em cima desse termo (SANCHEZ, 2013).

No Brasil de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente ambiente é “o conjunto de condições leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (Lei Federal no 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 3º, inciso “I”). Esse conceito somente foca nos meios bióticos, físicos e químicos e na manutenção da vida, outros países possuem enfoques diferentes no que seria o ambiente e algumas vezes o termo nem é trabalhado juridicamente, cabendo aos gestores e atores fazerem sua própria interpretação em cada caso.

Muitas vezes os estudos ambientais são divididos em meio físico, meio biótico e meio antrópico, e o ambiente abrange esses meios e suas interações. Diferentes disciplinas trazem leituras com termos relacionados, definindo a relação entre esses meios com termos sinônimos, como a relação entre o natural e o construído; a relação entre os recursos naturais, ambientais e os recursos humanos, culturais; também a relação entre o capital natural e o capital humano, social e econômico (SANCHEZ, 2013). O mais difundido é o natureza-sociedade, onde o ambiente é entendido como o espaço da relação entre a natureza e sociedade, implicando também relações entre os elementos da natureza e entre os elementos da sociedade (HAESBAERT, 2014).

Porém, o natural, a natureza vem se modificando diariamente pelas ações antrópicas, e a sociedade precisa constantemente gerir o ambiente, ou seja, coordenar a relação entre sociedade e natureza. Há duas perspectivas em debate atualmente ao olhar a gestão do ambiente, a primeira é sempre renovar as formas que a sociedade se apropria da natureza de forma a determinar o melhor ambiente de produção do ser humano e a segunda é determinar o que a natureza suporta e estabelecer limites para a ação da sociedade (THEYS, 1993 apud SANCHEZ, 2013, p. 22). Na realidade é importante usar das duas abordagens e analisar cada caso de forma ampla, para chegar na resposta de como geri-lo. Olhar o ambiente de forma interdisciplinar analisando cada um de seus elementos e suas interações, é muito importante,

pois um só área do conhecimento, ou forma de enxergar o espaço não consegue analisar todas as problemáticas ambientais. É importante também olhar para o ambiente, não só pelas suas interações, mas “como um conjunto de condições e limites que deve ser conhecido, mapeado, interpretado – definido coletivamente, enfim -, dentro do qual evolui a sociedade” (SANCHEZ, 2013, p. 22).

Com as crescentes problemática ambientais, a sociedade percebeu a necessidade de rever os paradigmas de seu modo de vida o que fez com que países e a comunidade internacional se unissem para desenvolver ações conjuntas. Com isso, foi criada a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, a primeira foi realizada em 1972, em Estocolmo, a segunda conferência ficou conhecida como Rio 92 e foi um marco na universalização da temática ambiental, definindo o direito das pessoas de terem um meio ambiente com qualidade, permitindo uma vida com dignidade e bem-estar, também consolidando o termo desenvolvimento sustentável (Ibidem).

Inicialmente o termo foi definido pelo Relatório Brundtland em 1987, onde “O desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que encontra as necessidades atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades” (CMMAD, 1991, p. 46). Na Rio 92 esse conceito foi adaptado e a Agenda 21 foi criada com objetivos para os países participantes atuarem no desenvolvimento sustentável (CNUMAD, 1992). Também foi criada a Comissão para o Desenvolvimento Sustentável (CDS), uma comissão funcional do Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (ONU, 2018).

Após a Rio 92 outras conferências foram realizadas, usando o nome Rio, devido ao marco que a mesma deixou, como a Rio +10 (2002) em Joanesburgo e a Rio +20 (2012) novamente no Rio de Janeiro, nelas a Agenda 21 foi discutida e cada vez melhor implementada de forma a conceber suas metas em ações concretas. Em 2015, foi realizada em Nova York a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável, onde os países da ONU definiram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em uma nova agenda com prazo de implementação para 2030, a ONU no mesmo documento ressalta os pilares do desenvolvimento sustentável, que são o social, econômico e ambiental, de forma a ser economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente correto. (Ibidem).

Contrariando este conceito de desenvolvimento sustentável Diegues (2001) defende o ideia de sociedades sustentáveis, onde a sustentabilidade é considerada um processo para

manter o equilíbrio entre ambiente, sociedade e política, o sistema não é fixo, mas precisa sempre se moldar as mudanças.

Cunha (2007) também defende a importância da consideração do conhecimento tradicional<sup>2</sup> e do conhecimento científico para buscar uma sustentabilidade e uma resolução para as problemáticas ambientais. A autora ressalta a diferença entre as duas formas de conhecimento, e justifica que o valor dessas duas áreas do conhecimento está justamente na sua divergência. Trazendo como o necessário para manter uma relação ideal entre essas duas áreas “preservar a vitalidade da produção do conhecimento tradicional, reconhecer e valorizar suas contribuições para o conhecimento científico e fazer participar as populações que o originaram nos benefícios que podem decorrer de seus conhecimentos” (CUNHA, 2007, p. 84). A autora traz a importância do conhecimento tradicional, no desenvolvimento de patentes – ainda que muitas vezes o detentor inicial desse conhecimento não seja reconhecido – também traz a importância de reconhecer o modo que as comunidades tradicionais compreendem seus arredores, conhecimento que pode ser usado de diversas formas.

Muitos artigos exploram como esse conhecimento das comunidades tradicionais podem, e na realidade devem ser ouvidos para a criação e manutenção dos instrumentos de conservação do ambiente. Em Diegues (2004) é tratado o exemplo do conhecimento passado por pescadores artesanais, onde informações como a taxonomia dos peixes, classificação de habitats, comportamento dos peixes, além das práticas e métodos usados pelos pescadores são transmitidas e podem funcionar como ótimas ferramentas de gestão do ambiente.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Na APA Barra de Mamanguape, assim como em muitas outras APs e Unidades de Conservação a sociedade, as comunidades daquele local têm uma importante relação com a natureza estando intimamente ligados ao sucesso, ou não, na proteção e conservação do ambiente. O importante papel do homem se enxergar como parte da natureza, constituindo o ambiente, é retratada por Becker (2012) ao interpretar escritos do filósofo Francis Bacon, o autor ressalta como o filósofo apoiava a inovação, a melhoria pela ciência, mas ao mesmo tempo a necessidade de cautela e precaução para com os instrumentos, metodologias e

---

<sup>2</sup> Conhecimento tradicional é o “conjunto cumulativo de saberes e crenças transmitidas culturalmente através gerações sobre a relação dos seres vivos (incluindo os humanos) entre si e com seu meio-ambiente” (BERKES, 1993 apud DIEGUES, 2004, p. 1)

paradigmas que a ciência viria a promover, pois os mesmos podem ser usados para a manutenção do equilíbrio para com o ambiente, mas também para desestabilizá-lo, se somente a comodidade da sociedade, as práticas do ser humano forem pensadas acima do resto. De acordo com Becker (2012) o filósofo defende entender a lógica da natureza e que para dominá-la é necessário obedecê-la “[...] a natureza depende de um equilíbrio constante entre os vários elementos e da interdependência mútua das várias espécies e (dentre elas o homem) que não podem sobreviver bem, isoladamente” (BECKER, 2012)

Não somente o homem precisa se enxergar como parte da natureza, como é necessário que diferentes formas de conhecimento e pontos de vista sejam levadas em conta ao pensar no ambiente pois, as problemáticas ambientais, as medidas de conservação e as formas de alcançar uma sustentabilidade exigem uma análise complexa do ambiente partindo de duas incógnitas, a origem científica e a origem social do ambiente (JOLLIVET & PAVÉ, 2000 apud PHILIPPI JR. et al., 2013). Em Philippi Jr. et al. (2013) esses questionamentos são analisados, é dito que a origem científica é um conhecimento mais antigo e busca entender o objeto, o ambiente e quais são suas problemáticas. Já a origem social busca a epistemologia e metodologia, busca entender como o objeto estudado é tratado. Esse pensamento bate de frente com o modelo disciplinar de estudo pois, um só ponto de vista não poderia entender o objeto e sua epistemologia como um todo, justificando a importância da interdisciplinaridade na resolução de problemáticas ambientais.

É necessário para resolução das problemáticas ambientais como um todo:

[...] estratégias que epistemologicamente possam ser colocadas em novas bases. Estratégias que permitam a variadas áreas do conhecimento se debruçarem sobre suas próprias atuações, ao mesmo tempo em que sejam reconhecidos pela comunidade científica os saberes existentes na sociedade (PHILIPPI JR. et al., 2013, p. 524).

Os autores ressaltam a importância de ao realizar a prática da interdisciplinaridade as diversas áreas do conhecimento, disciplinas, olhem seus pontos negativos e positivos e conversem para discutir entre si como usar cada um dos conhecimentos, de forma a cada uma das disciplinas terem seu conhecimento respeitado e permitindo que todas participem de forma igual, com seus pontos positivos. Além disso, as estratégias para a conservação do ambiente ou resolução de suas problemáticas devem reconhecer o conhecimento tradicional como uma área de conhecimento que possui a mesma importância e papel do que outras áreas do meio científico.

Na APA Barra de Mamanguape também foi possível observar como o conhecimento da população ajuda a implementar e desenvolver estratégias de conservação, houve a

participação da comunidade na formulação e na transmissão de conhecimento para o Plano de Manejo, também foi importante a educação ambiental e entendimento da população quanto a importância da conservação da biodiversidade nesse território, principalmente ligado ao Peixe-Boi que era até usado como forma de alimento pelas comunidades da APA, porém com a regulamentação da UC as comunidades presentes passaram a ter uma relação diferente com o peixe-boi e atualmente compreendem sua importância para a manutenção dos recursos e serviços ecossistêmicos dos quais eles se beneficiam.

Principalmente pela APA ser uma UC de Uso Sustentável, os gestores e as comunidades precisam dialogar, exigir e conceder até que cheguem a um consenso do que deve ou não ser feito no território protegido. Na Barra de Mamanguape ainda há outros fatores que precisam ser levados em conta, os donos de terras na área da UC e os territórios indígenas.

Há um conflito intenso entre o setor privado e a comunidade do Oitero que fica próxima ao território da APA, onde uma fábrica de tecidos quer desapropriar a população dessa comunidade que está resistindo e tentando manter para si o espaço que ocupam a diversas gerações. Outro conflito de interesses que ocorre na APA Barra de Mamanguape é em relação aos direitos e proibições relacionados a temática ambiental, as aldeias indígenas têm de certa forma um privilégio pois tem o direito de livre escolha dos seus meios de vida e subsistência (FUNAI, c2018), mesmo que contrário ao permitindo na UC. Os donos de terra, o setor privado também tem proibições mas acabam podendo burla-las por meio de limiares, enquanto que as comunidades tradicionais sentem e precisam aceitar todas as proibições que muitas vezes são redigidas sem uma conversa inicial com a população, essa realidade vai contra aquilo que é proposto em um modelo sustentável de desenvolvimento e conservação, pois ainda que as praticas realizadas sejam economicamente viáveis, ambientalmente correto, não está sendo socialmente justo.

Infelizmente, é comum que leis, UCs, dentre outras estratégias de conservação ambiental e implementação de uma sustentabilidade não sigam de fato um ideal sustentável, e sim alimentem o velho paradigma do desenvolvimento que busca somente atingir um patamar de industrialização e progresso.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**



Com as diversas crises e problemáticas ambientais que enfrentamos, a natureza vem sofrendo pelas escolhas que a sociedade fez. Porém, a sociedade está cada vez mais sentindo os impactos negativos daquilo que criou, pois não há como no ambiente externalizar a natureza da sociedade, ambos estão a todo momento em uma relação de troca.

Com esse cenário negativo, a sociedade está buscando novas formas e estratégias de se conservar o ambiente, uma importante medida foi a idealização e as atuais tentativas de implementação do desenvolvimento sustentável. A própria criação de UCs como a APA Barra de Mamanguape pode ser considerado um passo para a sustentabilidade, porém ainda há muito a ser percorrido, e mudado para que o ideal de desenvolvimento da sociedade atual mude e de fato se torne sustentável.

Principalmente se pensado na base da sustentabilidade onde as ações sustentáveis teriam de ser economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas, pensando nesses elementos de forma horizontal. Porém o que ocorre é a priorização de um elemento acima de outros, para algumas indústrias por exemplo o econômico vem antes dos outros dois elementos, como é o caso da fábrica de tecidos que quer desapropriar a população da comunidade do Oitero. E até mesmo para alguns cientistas, pesquisadores a natureza vem antes dos outros dois, e busca uma conservação ambiental que exclui a sociedade dessa relação mútua que tem com a natureza no ambiente.

Outro ponto importante na implementação da sustentabilidade e na conservação ambiental, é pensar em uma gestão do ambiente de forma integrada e interdisciplinar, onde diferentes disciplinas do conhecimento científico e o conhecimento tradicional possam dialogar, expor suas diferentes visões do ambiente e todas serem levadas em conta na tomada de decisão.

## REFERÊNCIAS

BECKER, E. Natureza x sociedade: percursos e percalços de nossa trajetória científico-civilizacional. In: BECKER, E.; SANTOS, A. C. **Entre o homem e a natureza: abordagens teórico-metodológicas**. Porto Alegre: Redes Editora, 2012. p. 47-62

BRASIL. Lei Federal nº 6.938 de 1981: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1981.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 9.985 de 2000: Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2000.

\_\_\_\_\_. Decreto Federal nº 924 de 1993: Cria a Área de Proteção Ambiental da Barra do Rio Mamanguape no Estado da Paraíba e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1993.

CMMAD, COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. ed. 2ª. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

CNUMAD, CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Agenda 21**. Rio de Janeiro, 1992.

CUNHA, M. C. da. Relações e dissensões entre saberes tradicionais e saber científico. **Revista USP**, São Paulo, n. 75, p. 76-84, 2007.

DIEGUES, A. C. Conhecimento tradicional e apropriação social do ambiente marinho. In: DIEGUES, A. C. **A pesca construindo sociedades**. São Paulo: Nupaub-USP, 2004. p. 195-223

\_\_\_\_\_. Desenvolvimento sustentável ou sociedades sustentáveis: da crítica dos modelos aos novos paradigmas. In: DIEGUES, A. C. **Ecologia humana e planejamento costeiro**. ed. 2ª. São Paulo: Nupaub-USP, 2001. p. 39-57

EMBRAPA, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Gestão Ambiental Territorial Rural na Área de Proteção Ambiental da Barra do Rio Mamanguape (PB)**. Jaguariúna, 2008.

FUNAI, Fundação Nacional do Índio. **Índios do Brasil: as terras indígenas**. c2018. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>> Acesso em: 20 nov. 2018.

ICMBIO, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Plano de Manejo APA da Barra do Rio Mamanguape ARIE de Manguezais da Foz do Rio Mamanguape**, Brasília, 2014.

JOLLIVET, M.; PAVÉ, A. O meio ambiente: questões e perspectivas para a pesquisa. In: VIEIRA, P. F.; WEBER, J. (Orgs.). **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento. Novos desafios para a pesquisa ambiental**. São Paulo: Cortez, 2000. p. 51-112.

ONU, ORGANIZAÇÃO DA NAÇÕES UNIDAS. **A Onu e o meio ambiente**. (Online), 2018. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>>. Acesso em: 10/08/2019.

PHILIPPI JR, A.; SOBRAL, M. do C.; FERNANDES, V.; SAMPAIO, C. A. C. Desenvolvimento sustentável, interdisciplinaridade e Ciências Ambientais. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**. Brasília, v. 10, n. 21, p. 509 – 533, 2013.

HAESBAERT, R. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

SANCHEZ, L. E. **Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos**. 2ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.